



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO N.º 22/2022

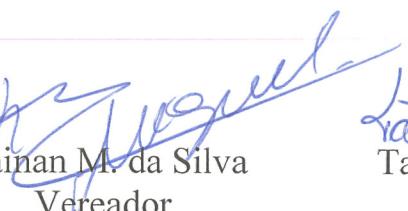
Senhores Vereadores,

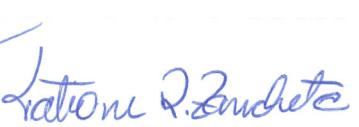
Os vereadores abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais REQUEREM ao Exmo. Prefeito Municipal, que informe quais as medidas tomadas pela administração, com relação a legalização fundiária dos empreendimentos executados pela Cohapar em nosso município.

A Regularização Fundiária é um conjunto de medidas jurídicas e sociais que visam garantir o direito social e legal a moradia. Outrossim nosso município está deixando de se enquadrar em programas desenvolvidos pela Cohapar, por conta das pendências relacionadas a legalização dos empreendimentos já existentes.

Nestes Termos  
Pedem Deferimento

Três Barras do Paraná, 31 de maio de 2022.

  
Kainan M. da Silva  
Vereador

  
Tatiane R. Zancheta  
Vereadora

  
Osmar Zorsi  
Vereador

Protocolo Nº 202206020219  
Data emissão:  
Hora:  
Responsável:  
Câmara M. Três Barras PR